

Desestruturação e informalidade do mercado de trabalho no Brasil

Mauricio de Souza Sabadini

Professor do Dept^o de Economia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Brasil – sabadini@npd.ufes.br

Paulo Nakatani

Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFES, Brasil. Bolsista da CAPES em estágio de pós-doutorado na Universidade de Paris XIII, com o professor Pierre Salama – nakatani@npd.ufes.br

Introdução

As constantes mudanças na lógica de acumulação capitalista estão afetando profundamente o mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo. A discussão em torno de temas centrais para a teoria econômica, como a perda ou não da centralidade do trabalho¹, bem como as análises dos impactos da reestruturação produtiva e a influência das políticas neoliberais na organização do trabalho estão sendo cada vez mais estudados nas duas últimas décadas.

Independente do tema geral a ser tratado há um relativo consenso quanto a um dos aspectos dessas mudanças: o crescimento da informalidade no mercado de trabalho. Dados da CEPAL, citado por Cacciamali (1999), indicam que “(...) de cada 100 empregos gerados durante 1990-1995, 84 correspondem ao setor informal. De cerca de 16 milhões de empregos criados na América Latina no período, 1990-1994, cerca de 14,4 milhões corresponderam ao dito setor, que agrupou assim, 56% do total dos ocupados da região”.

No Brasil, o crescimento da informalidade também pôde ser constatado. O grau de informalidade que era de 36,6%, em 1986, aumentou para 37,6%, em 1990, e 50,8% em 2000. Da chamada ‘década perdida’, caracterizada por baixas taxas de crescimento econômico e pela transferência de recursos para o pagamento dos serviços da dívida externa, passamos à denominada ‘década perversa’, nos anos 90, que marcou o retorno do país ao acesso ao crédito financeiro internacional e a adoção das políticas liberalizantes exigidas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). As conseqüências dessas medidas, no que tange ao ajuste no mercado de trabalho brasileiro, geraram o aumento nas taxas de desemprego e de informalidade, associados a precarização das condições de vida e de trabalho.

A reduzida capacidade de criação de novos investimentos e, portanto, de novos empregos nos anos 90, nos indica que o “(...) o setor informal tem servido como um amortecedor contra o impacto da reestruturação, ocupando 60% da população trabalhadora”. (Posthuma, 1999:16-17). Há que se destacar também, o deslocamento do peso econômico da indústria para os setores de comércio e serviços que alterou a estrutura de produção brasileira e, conseqüentemente, a demanda por força de trabalho.

¹ Acreditamos que a perspectiva dialética de reprodução capitalista e suas formas de exploração da força de trabalho determinam, em primeira instância, as estratégias de acumulação adotadas pelo capital. Por isso, entendemos que o trabalho, fonte de riqueza no sistema, continua central no capitalismo e acreditamos também que as mutações no mundo do trabalho devem ser entendidas a partir dos movimentos de dominação exercidos sobre a classe trabalhadora. Uma síntese sobre as diferentes visões acerca das metodologias que analisam a perda ou não da centralidade do trabalho pode ser encontrada em Nakatani (2001).

Mas, pode a sobrevivência dos trabalhadores, através das atividades informais, ser considerada algo recente e, portanto, típica do capitalismo contemporâneo? Consideramos que não. Ao contrário do que possa parecer, o ‘trabalho informal’ é relativamente antigo, sendo identificado ainda nos primórdios da Revolução Industrial. Marx (1984) já indicava, em fins do século XIX, que a acumulação capitalista produz uma população trabalhadora relativamente supérflua ou subsidiária e que o número de trabalhadores ocupados está fortemente ligado às flutuações e à produção transitória da superpopulação, que assume a forma de expulsão dos trabalhadores ocupados ou, de maneira menos visível, de absorção dificultada da população trabalhadora adicional pelo que chama de ‘canais costumeiros’.

Na última seção do capítulo XXIII, Marx indica que a superpopulação relativa ou excedente está dividida em três partes: a líquida (fluente), latente e estagnada. A superpopulação excedente líquida é formada pelos trabalhadores que são admitidos, mesmo que em proporção decrescente em relação à escala de produção, e expulsos da indústria moderna. A reserva móvel se definirá pelo fato de que só um número muito reduzido de trabalhadores acabará ficando empregado no mesmo ramo de atividade, enquanto a maioria será demitida.

A superpopulação latente é formada pelos trabalhadores do campo que, subordinados à produção industrial, se transferem para as cidades engrossando as fileiras do pauperismo. A terceira forma, a estagnada, é a mais importante para os nossos propósitos. Constitui-se, segundo Marx (1984:208), em

“parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona ao capital, um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. (...) Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e também de ramos industriais decadentes (...) constitui ao mesmo tempo um elemento auto-reprodutor e auto-perpetuador da classe operária (...)”.

Assim, o ‘trabalho informal’ de hoje é o equivalente à superpopulação excedente estagnada que Marx observava na Inglaterra no período da II Revolução Industrial em fins do século XIX. Essa superpopulação não deve ser confundida com o exército industrial de reserva, pois os trabalhadores formavam um exército industrial ativo, como o próprio Marx diz; portanto, desempenhavam algum tipo de atividade, mesmo que uma atividade fora dos ‘padrões rotineiros’.

Por isso consideramos, assim como demonstra Prandi (1978), que o ‘trabalho informal’ é e, ao mesmo tempo, não é essencialmente capitalista. Não é capitalista por que está, aparentemente, fora do circuito de reprodução formal do capital; mas, é capitalista, por que não pode explicar-se senão como resultado da acumulação capitalista. Também devemos levar em consideração que a própria ‘sobrevivência’ de parte da população através do auto-emprego permite uma redução no exército industrial de reserva, ao mesmo tempo em que mantém um excedente populacional suficiente para manter o processo de queda real dos salários e redução do desemprego aberto. Para nós, ele é, portanto, funcional e necessário ao sistema capitalista.

Todavia, o desenvolvimento das relações capital/trabalho e as diferentes formas de regulamentação dessas relações impuseram uma outra noção de trabalho informal. Este se define em oposição a uma formalização legal que, no Brasil, aparece sob a forma de um registro na carteira de trabalho. Dessa maneira,

os registros oficiais e os dados das pesquisas são muito mais limitados para a apreensão dessa categoria de trabalhadores. Entretanto, o estudo desses dados permite obter uma visão, certamente parcial, mas significativa desse fenômeno crescente em todas as sociedades contemporâneas e em particular, no Brasil. Por isso, neste trabalho, também utilizamos esse conceito empírico, apesar de suas limitações.

De qualquer modo, o número de trabalhadores que desempenham alguma atividade informal, definida em oposição ao formal, vem crescendo significativamente nos últimos anos. É necessário entender esse crescimento, tendo como base o contexto das políticas neoliberais implantadas no Brasil ao longo dos anos 90. O crescimento da informalidade deve ser compreendido num contexto de um mercado de trabalho onde prevalecem altas taxas de desemprego e baixa geração de postos formais de trabalho.

Diante disso, o objetivo deste trabalho será o de mostrar a evolução da informalidade no Brasil nos anos 90, bem como apontar algumas características de dois principais grupos de ocupação informais: os trabalhadores por conta própria e os assalariados sem carteira de trabalho. Complementarmente, apresentaremos algumas informações sobre os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada. Isso permitirá a apresentação de algumas relações entre os trabalhadores que desempenham atividades informais e formais.

Para tanto, utilizaremos, principalmente, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e os da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), ambas publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Complementarmente, usaremos os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) publicados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Dividimos o artigo em três partes: na primeira, apresentaremos, brevemente, algumas das principais alterações ocorridas no mundo do trabalho contemporâneo; no item dois, mostraremos algumas características do mercado de trabalho brasileiro, dando ênfase à evolução da informalidade e às características dos trabalhadores por conta-própria e dos assalariados sem carteira de trabalho; e, terminamos com algumas considerações finais.

1) Crise capitalista e alterações no mundo do trabalho

As transformações recentes no capitalismo contemporâneo alteraram profundamente o mundo do trabalho e suas formas de organizar a produção. A lógica capitalista, voltada para a produção de lucro e para a valorização do capital², promoveu intensas transformações nas relações de trabalho através da reestruturação dos processos produtivos, desregulamentação e maior flexibilização do mercado de trabalho.

A origem destas transformações pode ser identificada em meados dos anos 70, quando as altas taxas de crescimento econômico das décadas anteriores, tinham se desacelerado. Depois do longo período de expansão do pós-guerra, caracterizado em parte pela adoção das políticas intervencionistas de origem keynesiana, a crise se manifestou através da pressão da tendência à queda na taxa de lucro, do esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista e do enfraquecimento do Estado do *Welfare State*.

² O sentido do termo capital aqui empregado é o que expressa um processo que busca, na sua essência, a autovalorização do valor. A lógica central é a de gerar um excedente que possa renovar constantemente o ciclo de reprodução capitalista, através da exploração da força de trabalho.

A produção em série e padronizada, típicas do fordismo, estava em crise. Para Harvey (1996), a palavra que melhor representava a incapacidade do fordismo e do keynesianismo em conter as contradições capitalistas que se aguçavam no período era a ‘rigidez’. “Havia problemas com a rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes. Havia problemas de rigidez nos mercados, na alocação e nos contratos de trabalho”, afirma Harvey (1996:135). E qualquer tentativa de superar esses problemas, encontrava obstáculos na organização dos trabalhadores.

A recessão que se abateu sobre a economia mundial pós-73, agravada pela crise do petróleo, enfraqueceu ainda mais as estratégias fordistas de produção³. Nas décadas de 70 e 80, novas estratégias de reestruturação econômica passaram a ser adotadas e inauguraram um período onde as políticas adotadas confrontavam-se com a rigidez do fordismo. Essas políticas se apoiavam na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. A palavra de ordem agora era a ‘flexibilização’. A acumulação flexível, assim chamada por Harvey, parecia, ao mesmo tempo, provocar altos índices de desemprego ‘estrutural’, rápida destruição e reconstrução de habilidades dos trabalhadores, ganhos modestos de salários reais e o enfraquecimento do poder sindical.

Diferente da posição de Harvey, a ruptura do paradigma produtivo fordista foi, para nós, a manifestação da crise instalada no próprio seio do capitalismo mundial. Ela significava a crise da ‘estrutura do capital’, e como resposta a essa crise, o capital iniciou, por um lado, um processo de reorganização produtiva e, de outro, a implantação de um sistema político e ideológico que previa a retirada do Estado da execução de suas funções sociais, reinaugurando um período marcado pelas idéias do livre mercado.

Nessa perspectiva, concordamos com Braga (1997) e Antunes (1999) quando dizem que a reação do capital face à retração nas atividades econômicas ocorreu através do reaparelhamento das formas estruturais da intervenção estatal, iniciando um período de aplicação de políticas neoliberais, e pela adoção de estratégias em torno de uma reestruturação produtiva que passou a adotar medidas de flexibilização nas etapas produtivas. Assim, “(...) o neoliberalismo e a reestruturação produtiva expressam ‘duas faces da mesma moeda’, isto é, da crise orgânica do capital” (Braga, 1997:213).

Esse período de crise caracterizou-se por uma ofensiva do capital e do Estado contra a classe trabalhadora e provocou um amplo processo de reestruturação capitalista. As conseqüências imediatas trazidas por esse processo se manifestaram através do aumento nas taxas de desemprego e da intensificação na precarização das relações de trabalho, representada pelos aumentos nos contratos de trabalho temporários, perdas dos benefícios sociais conquistados historicamente pela classe trabalhadora e aumento no número de trabalhadores ocupando atividades informais. Como afirma Antunes (1999), tratava-se de reestruturar o binômio taylorismo/fordismo utilizando-se de novos e velhos mecanismos de acumulação, sempre, porém,

³ Para Mandel (1990) as recessões de 1974/75 e 1980/82 devem ser entendidas pela conjugação dos seguintes fatores: 1) uma crise de superprodução, 2) a combinação de uma crise clássica de superprodução com a mudança brusca da ‘onda longa’ que, desde os anos 60, parou de crescer, 3) uma crise no sistema imperialista, 4) uma crise social e política que se agravou nos países imperialistas que resultou no aumento das lutas operárias e 5) a conjugação dessas quatro crises com a profunda crise estrutural da sociedade burguesa que acentuou a crise das relações capitalistas de produção. Esses fatores afetaram a capacidade de o sistema capitalista completar o ciclo do capital, provocando interrupções na lógica da acumulação capitalista.

procurando manter a ‘ordem do capital’ e tentando restabelecer os patamares de acumulação existentes no período do pós-II guerra.

Aglietta (1999) também sugere que as formas de acumulação e regulação capitalista, baseada na organização taylorista do processo de trabalho e na correlação entre produção em massa e aumento da produtividade e elevação salarial, haviam se esgotado. Portanto, já em 1976, o capital necessitava recuperar suas taxas de lucratividade que estavam caindo em função das técnicas tradicionais caracterizadas pelo regime fordista/taylorista. Para isso, era preciso aumentar a produtividade do trabalho e a remuneração do capital⁴.

O aumento na força produtiva do trabalho foi a forma encontrada pelo capital para extrair do processo produtivo uma quantidade maior de mais valia dos trabalhadores, segundo Marx (1984)⁵. A transformação do trabalho necessário em trabalho excedente dependia, portanto, de revolucionar as condições técnicas e sociais do processo de trabalho, com o intuito de aumentar a força produtiva do trabalho e reduzir o valor da força de trabalho, encurtando parte da jornada de trabalho necessária para a reprodução desse valor.

Apesar da necessidade de revigorar a produção de mais valia, o capital também se preocupava em enfraquecer as formas de organização dos trabalhadores fortalecidas pelo *Welfare State*, desmontar a consciência do poder político da classe trabalhadora e retardar a expansão de uma ideologia contrária aos interesses do capital.

As ações do capital atuavam, portanto, em diversas frentes. As modernas expressões da acumulação significavam, a partir de então, formas flexíveis e precárias de trabalho, desestruturação da rede de benefícios sociais implantadas no pós-guerra e enfraquecimento do movimento sindical. Esse processo manifestou-se de forma muito mais aguda nos países subdesenvolvidos subordinados à reprodução do capital mundializado.

O mercado de trabalho passou, então, por uma radical reestruturação, marcada por regimes e contratos de trabalho mais flexíveis, indicando, naturalmente, a redução do emprego regular e a tendência no uso crescente do trabalho em tempo parcial, temporário ou sub-contratado⁶. É nesse contexto, portanto, que se ampliam as denominadas economias ‘negras’, ‘informais’ ou ‘subterrâneas’⁷.

⁴ Estudando o caso dos Estados Unidos, Aglietta percebe que, em finais dos anos 70 e inícios dos anos 80, as condições propícias ao surgimento de uma ‘nova’ regulação estavam estabelecidas, qual seja: o enfraquecimento e cooptação das lideranças dos trabalhadores estavam estabelecidos. Para Aglietta, o que caracteriza a atual crise do capitalismo é tanto o esgotamento de um padrão de acumulação, o fordismo, quanto o término de um regime de regulação, tipicamente monopolista, não sendo consistente tratá-la como uma simples “*crise cíclica*”, cuja superação dependa apenas de uma certa desvalorização do capital e das recuperações da lucratividade e da demanda. Assim, o discurso hegemônico da retomada do mercado como agente regulador máximo expressa o desejo maior do capital: o de uma classe trabalhadora dócil, adaptada e domesticada às transformações do mundo à sua volta.

⁵ “Entendemos aqui por aumento da força produtiva do trabalho em geral uma alteração no processo de trabalho, pela qual se reduz o tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria, que um menor quantum de trabalho adquira portanto a força para produzir um maior quantum de valor de uso”. (Marx, 1984:250-251).

⁶ Harvey (1999:143) adota uma estrutura que denomina de ‘mercado de trabalho flexível’. Nela, os trabalhadores formariam, num *grupo central*, os empregados em tempo integral que teriam maior segurança no emprego. O *grupo periférico* teria dois subgrupos. O primeiro, formado por empregados em tempo integral com habilidades que são facilmente encontradas no mercado de trabalho. Os principais exemplos deste subgrupo são as secretárias, pessoal do setor financeiro, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de

2) O mercado de trabalho brasileiro nos anos 90

A informalidade é determinada, no contexto da acumulação capitalista, pelo espaço econômico permitido pelo capital. Ao contrário dos autores que afirmam que o excedente de força de trabalho é o fator determinante da formação e crescimento das atividades informais, defendemos que a informalidade é parte integrante do modo capitalista de produção e varia, em maior ou menor escala, em função do estágio de acumulação capitalista e do tipo de política econômica adotado em cada país. Portanto, a informalidade desempenha uma função subordinada e integrada à lógica da acumulação capitalista, mesmo quando não participa diretamente na produção de mais-valia.

O processo de desenvolvimento capitalista no Brasil transformou, ao longo do século XX, principalmente nas décadas de 30 e 50, a economia primário-exportadora em uma economia industrial. Até meados dos anos 70, o crescimento econômico e o processo de industrialização permitiram a expansão do assalariamento urbano no país. Mas, ao longo dos anos 80, Cacciamali (1989) mostra que houve, principalmente no meio urbano, um aumento nas relações assalariadas clandestinas, portanto, à margem da legislação trabalhista e inseridas na informalidade.

Mesmo quando o país apresentava um processo de intensa industrialização pesada, principalmente a partir dos anos 50, a tese da integração do mercado de trabalho com o ingresso de trabalhadores em relações capitalistas formais, principalmente na indústria de transformação, foi contestada por Sabóia (1989). Segundo ele, é verdade que os dados mostram uma impressionante capacidade de geração de emprego na economia brasileira. “Em 1950, por exemplo, a indústria de transformação possuía apenas 2,2 milhões de trabalhadores, atingindo, em 1987, cerca de 9,0 milhões”, fruto da expansão industrial. Apesar disso, continua, “a taxa global de formalidade para o país não ultrapassava 38,5% (...) verifica-se, portanto, que em meados dos anos oitenta as taxas de formalidade do emprego permaneciam em níveis bastante baixos”⁸.

Naturalmente, cada unidade da federação apresentou uma taxa de formalidade diferenciada, variando de acordo com o estágio de desenvolvimento capitalista. Se por um lado, o estado de São Paulo apresentou uma taxa média de 55,2% de formalidade, por outro, a taxa no estado do Maranhão foi de apenas 11,3%. Independente dessas variações, o que importa observar é que a informalidade sempre esteve presente no mercado de trabalho no país, mesmo em períodos considerados de elevada produção e crescimento econômico. Neste sentido, em meados dos anos 80, “(...) falar de um “mercado nacional de trabalho assalariado” é um certo exagero (...) em outras palavras, existe no Brasil um mercado formal de trabalho, desenvolvido de modo bastante desigual nas diferentes regiões. (...) A noção de integração do mercado de trabalho é questionável” (Sabóia, 1989: 154).

trabalho manual menos especializado. O segundo subgrupo periférico, inclui os empregados em tempo parcial, com contratos de trabalho por tempo determinado, temporários, sub-contratados e treinados com subsídio público. Em todas essas subdivisões, com exceção do grupo central, a cobertura da seguridade social, os direitos trabalhistas, os níveis salariais e a segurança no emprego tendem a ser restritos.

⁷ Lautier (1994) indica inúmeras nomenclaturas dadas a este tipo de atividade no mercado de trabalho. Podemos citar: economia não oficial, marginal, ilegal, clandestina, periférica, irregular, autônoma, paralela, alternativa, não registrada etc.

⁸ Estas informações referem-se a taxa de formalidade (emprego formal/população ocupada). Portanto, inclui todos os setores da atividade econômica. Com a exclusão do setor agrícola, a taxa média de formalidade para meados dos anos 80 aumenta para 53,0%.

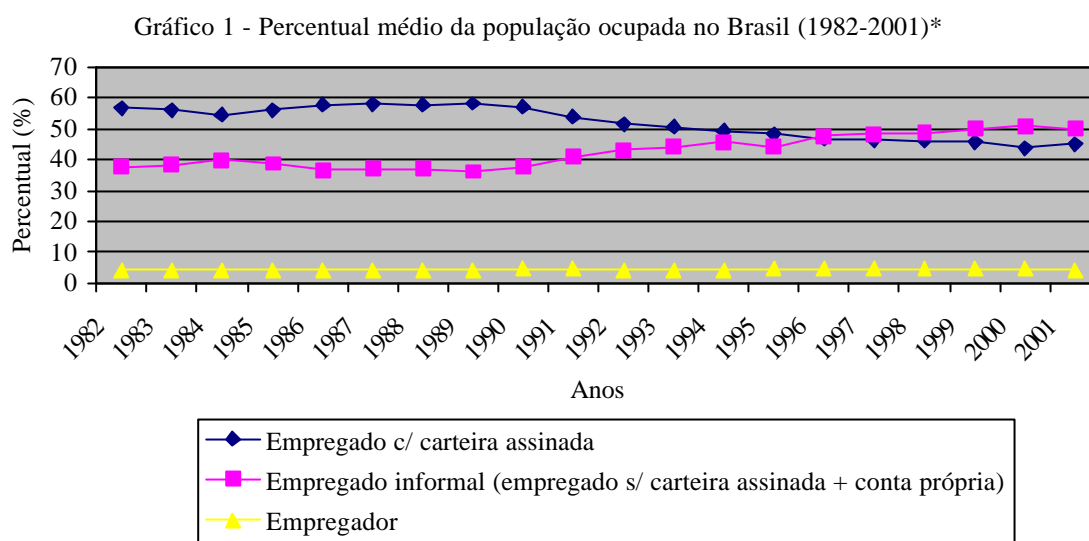
Para Carleial & Malaguti (2001), “(...) ao longo do período 1950-1980, mesmo com o crescimento industrial, a participação da PEA no setor informal da economia permanece em torno de 40%, configurando assim uma marca estrutural do mercado de trabalho no Brasil. (...) Assim no período de 1950-1980, aquele de consolidação da indústria nacional e, por conseguinte, do assalariamento e da criação de milhares de postos de trabalho, a heterogeneidade desse mercado era visível”, comportando trabalhadores assalariados com registro em carteira, trabalhadores em serviços públicos e uma quantidade de ocupados em atividades de subemprego e informais.

Apesar da expansão das atividades capitalistas no Brasil e o conseqüente desenvolvimento de seu mercado de trabalho, podemos observar que tais fatores não evitaram o dualismo existente entre o lado formal e o informal. O que acontece é que a expansão ou retração da informalidade depende de uma série de variáveis que interferem, em maior ou menor proporção, no conjunto do mercado de trabalho.

Segundo Carleial & Malaguti (2001) o mercado de trabalho brasileiro nas décadas de 50 a 80 foi marcado pelas seguintes características: i) o Brasil é um país que não conseguiu construir uma sociedade salarial *à la Castel*; ii) não conseguiu construir um sistema amplo de proteção e benefícios sociais; iii) o trabalho assalariado não se constituiu como elemento central da cidadania social e econômica; iv) a auto-ocupação, o trabalho autônomo, o informal e o trabalho eventual sempre tiveram um peso significativo na sociedade, o que significa que ao longo da consolidação do desenvolvimento industrial brasileiro, existiram formas seguras de trabalho e as mais diferentes e inseguras formas de ocupação no mercado de trabalho.

Na década de 90, o crescimento da informalidade⁹ no mercado de trabalho brasileiro foi extremamente elevado. Esse crescimento pode ser observado no gráfico elaborado a partir da PME do IBGE. Nele dividimos, para melhor visualização, as categorias ocupacionais da seguinte forma: chamamos de emprego formal, aquele que tem registro com carteira assinada; de emprego informal, o somatório dos trabalhadores por conta própria e dos assalariados sem carteira de trabalho assinada, por último, a categoria dos empregadores.

⁹ Utilizamos aqui um conceito empírico de informalidade obtido através das estimativas de trabalhadores assalariados sem carteira de trabalho assinada mais os trabalhadores por conta própria. Chamamos a atenção de que uma parte desses trabalhadores por conta própria pode estar “formalizada”, no sentido de que suas atividades são registradas e “legalizadas”. Da mesma forma, uma parte dos empregadores, não incluídos nesses dados, poderia ser classificada como informal.



* compreende as seis maiores regiões metropolitanas do país (RE, SA, BH, RJ, SP, PO) - em 2001, dados até o mês de agosto.

Fonte: IBGE/PME/SIDRA. Elaboração nossa.

Podemos observar que, ao longo da década de 80, a informalidade atingiu o percentual máximo, em 1984, de cerca de 40% do total dos ocupados, mas em nenhum momento ela alcançou ou ultrapassou o total dos trabalhadores inseridos no mercado de trabalho formal. Por outro lado, durante a década de 90, há uma significativa tendência de queda no número de postos de trabalho formal. A participação dos ocupados formais sai de cerca de 53%, em 1991, para 45% em 2001. Já o emprego informal passa de 40%, em 1991, para 50% em 2001. O ano de 1996 passa a ser o de inflexão na evolução das taxas dos empregos formal e informal. A partir daí, acontece, em caráter inédito, a maior participação dos informais no total dos ocupados no país, segundo os dados da PME/IBGE. Já os empregadores mantiveram uma participação média no total dos ocupados de cerca de 4,5%, não sofrendo profundas alterações ao longo dos anos.

Reinecke (1999), analisando os grupos ocupacionais da PNAD e da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) da Fundação SEADE/DIEESE, indica que a qualidade do emprego Brasil tem diminuído nos últimos anos em função da diminuição no número de postos de trabalho formal e aumento no grau de informalidade no mercado de trabalho. Afirma o autor: “A diminuição relativa do emprego assalariado com carteira significa, em si mesma, uma mudança significativa na qualidade de emprego, dado que trabalhar com carteira dá acesso a uma série de benefícios estipulados pela legislação trabalhista brasileira, como também aos benefícios previstos no caso de demissão” (Reinecke, 1999:143).

Os benefícios sociais conquistadas pelos trabalhadores brasileiros ao longo das últimas décadas, sustentados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), garantem aos empregados formais o acesso a direitos trabalhistas, tais como: jornada de trabalho de 44 horas; direito a férias anuais remuneradas; direito a finais de semana e feriados remunerados; ter aposentadoria remunerada; direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); acesso ao seguro-desemprego, recebimento do 13^o salário; direito a 1/3 do salário como adicional de férias; direito a licença remunerada em caso de doença, dentre outros.

Naturalmente, as pessoas que estão na informalidade não têm acesso a nenhuma dessas garantias, ficando à mercê da ‘sorte e do acaso’. Se receberem uma renda que lhes permita contribuir para a previdência

pública ou privada, terá a possibilidade de se aposentar; se a sua renda mensal lhe permitir pagar por um plano de saúde, poderá ter acesso aos serviços de saúde com melhor qualidade, mesmo que a Constituição Federal garanta a oferta de saúde pública a todos, este serviço não oferece boas condições ao atendimento da população.

Esses dados indicam que a situação dos trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro está cada vez mais precária. Pois, o grau de proteção social está diminuindo em função do aumento na informalidade e pelas modificações introduzidas na legislação trabalhista¹⁰. Nota-se, portanto, que o processo de desestruturação do mercado de trabalho ocorrido nos anos 90, principalmente no Governo FHC, teve como elemento principal uma significativa redução na capacidade de geração de empregos formais. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) mostram que foram eliminados cerca de 2,560 milhões de empregos formais entre janeiro de 1990 e dezembro de 1997, segundo o MTE (1998). Mattoso (1999:18) afirma que “ao longo dos anos 90 foram queimados cerca de 3,3 milhões de postos de trabalho formais da economia brasileira, sendo que desde que FHC assumiu em 1995 foi contabilizada uma queima de nada menos de 1,8 milhão de empregos formais”.

Essas indicações são corroboradas pelo próprio MTE (1998). Segundo ele, “a queda na ocupação total, entre 1995 e 1996, a acentuada desaceleração no crescimento da ocupação metropolitana, entre 1996 e 1997, e o declínio no número de pessoas trabalhando, entre dezembro de 1997 e janeiro de 1998, são indicadores de perda de dinamismo na geração de empregos”.

O processo de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro está profundamente associado a implantação das políticas neoliberais no Brasil que se iniciou a partir do governo Fernando Collor (1989-1992) e se intensificou no governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). Além de provocar uma estagnação no crescimento econômico no país e submeter a economia nacional à dependência ao capital financeiro em detrimento dos investimentos produtivos, também provocou um extraordinário crescimento nas taxas de desemprego¹¹. Também nessa perspectiva, a flexibilização das relações de trabalho tem como perspectiva central a livre-iniciativa nas negociações coletivas entre empregado e empregador num jogo onde a correlação de forças entre o capital e trabalho é cada vez mais desigual¹². Privatizaram as empresas estatais, reduziram os gastos públicos e, como consequência da política econômica baseada em altas taxas de juros e sobrevalorização cambial, houve um intenso endividamento interno e externo¹³.

¹⁰ Dentre as grandes modificações podemos destacar as da previdência social e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

¹¹ Independente das diferentes metodologias, as duas principais taxas de desemprego estimadas no país cresceram nos anos 90. Pelo IBGE, a taxa média de desemprego aberta saiu de 3,3%, em 1989, para 7,1% em 2000. Para o DIEESE, que estima o desemprego oculto, a taxa foi de 8,8%, em 1989, atingindo 17,6% em 2000.

¹² Para Boito (1999:51), as políticas neoliberais são expressas em três círculos: o externo, que representa a flexibilidade do mercado de trabalho; o intermediário, as privatizações; e o central que incorpora a abertura comercial e a desregulamentação financeira. Em qualquer destes, os interesses dos trabalhadores ficam de fora.

¹³ A maior parte das privatizações aconteceu no governo FHC e foi cercada por inúmeras denúncias de irregularidades. Cerca de 124 empresas e concessões foram transferidas à iniciativa privada. Segundo Pochmann (2000), 86,4% da receita obtida com as privatizações, entre 1989 a 1999, foi gasta no próprio processo de venda das estatais para cobrir os custos referentes a moedas podres, processo de saneamento, planos de demissão etc. As empresas privatizadas cortaram 546 mil postos de trabalho, significando uma

Na tabela 1 observamos a evolução do grau de formalidade e informalidade no país, segundo os dados da PNAD. Por eles, confirmamos o crescimento gradual e contínuo no grau de informalidade ao longo dos anos 90 ao mesmo tempo em que há um decréscimo na formalidade do mercado de trabalho brasileiro. A partir de 1995, após a implantação do Plano Real, a participação do percentual relativo dos trabalhadores informais no total dos ocupados cresceu em maior proporção que a do período 1992-1993, já que saiu de 38,9%, em 1995, para 40,5% em 1999.

Já o grau de formalidade mostrou uma variação uniforme de cerca de 0,7% entre os períodos de 1992 a 1993 e de 1995 a 1999. Segundo a RAIS, o número de postos de trabalho formal que era de 24.484.655, em 31/12/1989, aumentou para 24.993.265, em 31/12/1999, indicando um crescimento de apenas 2% nos anos 90, bem abaixo do crescimento da PEA.

Tabela 1- BRASIL: Evolução do grau de formalidade e informalidade nos anos 90 (%)

Especificação \ Anos	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Grau de informalidade	38,3	38,8	38,9	39,7	39,6	40,5	40,5
Grau de formalidade	29,6	28,9	28,2	28,8	28,6	28,3	27,4

Fonte: IBGE/PNAD, diversos anos. Elaboração nossa.

Obs: 1) a PNAD não foi realizada em 1994. 2) Grau de formalidade = empregados com carteira de trabalho assinada/ocupados. 3) Grau de informalidade = empregados sem carteira de trabalho + conta própria/ocupados. 4) excluimos das especificações acima os trabalhadores domésticos com e sem carteira, os empregadores, os não remunerados, os trabalhadores na produção para o próprio consumo, os trabalhadores na construção para o próprio uso e os sem declaração.

Dedecca e Baltar (1997) afirmam que o recente aumento da informalidade tem provocado uma grande discussão sobre os seus possíveis determinantes. Segundo eles, duas posições têm prevalecido sobre o tema: a que sinaliza como causa central a perda de dinamismo econômico e a destruição da base de trabalho assalariado; e uma outra que toma o processo como resultado dos elevados custos do emprego formal. Além dessas, podemos acrescentar mais uma: o aumento da produtividade do trabalho, segundo o Ministério do Trabalho (MTE, 1999)¹⁴.

Muitos autores consideram o crescimento econômico como variável determinante para a explicação do crescimento no emprego e, conseqüentemente, as variações no grau de informalidade. Acreditamos que não há um único fator determinante na expansão da informalidade no país, apesar de concordarmos que a taxa de crescimento econômico é uma variável central na expansão dos empregos formais. O grau de informalidade se altera devido a diversas causas. Para Cacciamali (2000:158), pelo menos quatro fatores são determinantes na configuração da estrutura produtiva, dos mercados de trabalho e do setor informal. São eles: i) os processos de reestruturação produtiva; ii) a internacionalização e a expansão dos mercados financeiros¹⁵;

redução de 43,9% no total de empregos, e diminuiram o rendimento dos trabalhadores em 34,5%. Por outro lado, a dívida pública mobiliária que era de R\$ 46,2 bilhões, em janeiro de 1994, aumentou para R\$ 626,8 bilhões em setembro de 2000. Para maiores detalhes sobre as políticas neoliberais no Brasil, ver Sabadini (2001).

¹⁴ Palestra proferida pelo então Ministro do Trabalho, Edward Amadeo, na Câmara dos Deputados em 14 de maio de 1998.

¹⁵ Salama (1999a,1999b) procura mostrar as ligações existentes entre a financeirização e a flexibilização do trabalho. Para o autor, ao mesmo tempo que ocorre a financeirização das empresas, a acumulação de capital no setor produtivo não consegue gerar mais-valia suficiente. O processo de financeirização, ligado à liberalização dos mercados, contém a alta dos investimentos num momento que a concorrência externa é cada

iii) a abertura comercial das economias e iv) a desregulamentação dos mercados. Esses processos geram, conseqüentemente, maior incerteza econômica, menores taxas de crescimento econômico e do emprego.

Para o MTE (1999:44), a correlação entre baixas taxas de crescimento e aumento na informalidade é um diagnóstico parcial do problema, pois “(...) entre 1987 e 1992, nossa economia cresceu a taxas muito baixas, às vezes negativas. (...) De lá para cá, a taxa de crescimento é mais ou menos o dobro da verificada naquele período. Ou seja, comparando os dois períodos, o dinamismo tem crescido. (...) Na verdade, se o emprego cresceu menos no período recente, a causa está em que a produtividade do trabalho vem crescendo mais rápida do que o PIB”. Assim, para o MTE não é a economia que perdeu dinamismo, a produtividade é que vem crescendo mais que a economia.

Dessa forma, as causas do crescimento da informalidade têm de ser buscadas nas novas formas de produção e de relações de trabalho que tendem a aumentar o número de trabalhadores autônomos via processo de terceirização e no aumento relativo do emprego no setor de serviços, em detrimento do emprego na indústria, que é mais propenso a gerar empregos informais. Soma-se a isso, os incentivos gerados pelo sistema de seguridade social, a legislação trabalhista e as peculiaridades das pequenas e microempresas (MTE, 1999:48).

Há, portanto, do ponto de vista do MTE, o diagnóstico do aumento do grau de informalidade pela via do aumento da produtividade, principalmente na indústria da transformação. Contudo, a justificativa do *dinamismo* no crescimento econômico a partir de 1992, parece ser um julgamento extremamente tendencioso. É possível que a produtividade tenha crescido em determinados setores no ambiente macroeconômico de abertura comercial e financeira dos anos 90. Mas, passar de uma taxa média de crescimento do PIB de 0,49%, entre 1987 e 1992, para 3,2%, entre 1992 a 2000, não foi suficiente para atender as necessidades de emprego. Precisaríamos de, no mínimo, uma taxa média de crescimento do PIB de 5% a.a. para absorver apenas os novos entrantes no mercado de trabalho. Isso significa a criação de 1,5 milhão de novos postos de trabalho ao ano.

2.1) A informalidade e suas principais ocupações

As primeiras referências ao termo ‘informal’ foram publicadas no início dos anos 70 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) num trabalho que analisava o nível de emprego e renda no Kenya. A partir de então, diversas abordagens foram sendo construídas para entender o chamado ‘setor informal’ da economia¹⁶. Na visão adotada neste trabalho, procuramos mostrar que entendemos a informalização como uma parte subordinada ao processo de desenvolvimento capitalista que provoca a criação e destruição de suas ocupações de acordo com as etapas de desenvolvimento sócio-econômico de cada país, comunidade e/ou região. Diante disso, essa integração subordinada não tem a capacidade de tomar espaços produtivos

vez maior. Com isso, a indústria nacional apresentará sérias dificuldades para concorrer no mercado externo; suas margens de lucro caem e procurarão maximizar a redução dos tempos mortos via intensificação do ritmo de trabalho e da flexibilizando da produção. A introdução de novas técnicas produtivas serve, então, como suporte para a flexibilização e as mudanças na gestão do trabalho permitem a valorização do capital.

¹⁶ Esta visão setorialista é extremamente criticada por Lautier (1994) pois para o autor não é possível separar as atividades dos trabalhadores formais das dos informais e vice-versa. Não apresentaremos aqui as discussões sobre a origem do termo informal. Sobre esse assunto, consultar: Lautier (1994), Cacciamali (1983, 1989, 1999, 2000) e Prandi (1978).

explorados pelas firmas capitalistas, mas expande-se em espaços ainda não ocupados, abandonados, criados e recriados pela produção capitalista (Cacciamali, 1983).

A informalidade, no atual estágio da dinâmica capitalista, se revela de diversas formas, dentre as quais podemos destacar: i) via relações entre grandes e pequenas firmas e seus ‘contratos’ de sub-contratação e terceirização, ii) e pelo tradicional espaço ocupado por pequenos negócios, trabalhadores por conta própria e assalariados sem carteira de trabalho. Esse conjunto complexo de relações que envolvem os trabalhadores informais sugere, então, que o termo informal deve ser entendido no processo de mudanças estruturais da sociedade e não apenas como um objeto de estudo em particular. Esse processo, que Cacciamali (2000) chama de Processo de Informalidade, tem o poder de redefinir as relações de produção, de identificar a inserção dos trabalhadores em sua produção e de incidir nos processos de trabalho e nas instituições.

O processo de transformação nas relações de trabalho que gera o assalariamento não registrado através dos contratos de trabalho temporário, cooperativas de trabalho e outros serviços de curta duração, por exemplo, influenciam diretamente a reorganização do trabalho assalariados, ‘escondendo’ o trabalho autônomo.

Apesar da heterogeneidade, o Processo de Informalidade pode ser representado empiricamente por duas categorias de trabalhadores predominantes: os assalariados sem registro e os trabalhadores por conta própria. Como, em geral, seus níveis de emprego e renda são determinados por mecanismos distintos, suas análises e a percepção de sua evolução ao longo do tempo deve ser feita separadamente (Cacciamali, 2000:165).

2.1.1 - Os trabalhadores por conta própria

O aumento de pessoas desempenhando atividades por conta própria é estimulado pelo crescente processo de desregulamentação do mercado de trabalho que vem provocando uma redefinição nas regras de assalariamento reorientada para a flexibilidade da jornada de trabalho, da remuneração e da função desempenhada pelo trabalhador. Cacciamali (2000) cita como fatores que também estimulam o ingresso nas atividades informais por conta própria, o racionamento dos empregos assalariados e ausência de políticas públicas compensatórias, a oportunidade de ganhos superiores aos dos empregados assalariados de média e baixa qualificação, a expansão das atividades de serviços e a estratégia de sobrevivência das pessoas que têm dificuldades de buscar um outro emprego e/ou ingressar no mercado de trabalho. Esse processo acaba criando e recriando uma gama de formas de trabalho bastante heterogênea. Podemos citar, por exemplo, o trabalho em domicílio e o trabalho temporário organizado através de empresas sub-contratadas.

O grupo ocupacional dos trabalhadores por conta própria está geralmente na produção ou na prestação de um serviço e são, ao mesmo tempo, patrões e empregados de si mesmo. Muitas vezes possuem familiares e/ou ajudantes-assalariados, pois necessitam de força de trabalho assalariada para o funcionamento de sua atividade. “A lógica de sua atuação no mercado prende-se à sobrevivência, à obtenção de um montante de renda que lhes permita sua reprodução e de sua família, não tendo como meta explícita a acumulação ou a obtenção de uma rentabilidade de mercado” (Cacciamali,2000:166). Esse tipo de inserção reflete a escassez de postos de trabalho formais na economia e constitui, em determinadas situações, uma alternativa à miséria.

Existem inúmeras sub-ocupações nas atividades dos trabalhadores por conta própria, dentre as quais podemos citar: os profissionais liberais que trabalham em firmas; proprietários de negócios no comércio e no

setor de serviços; comerciantes e ambulantes; prestadores autônomos de serviços etc. Como a atividade pode ser exercida em diversos tipos de locais, Cacciamali (1983) os classificou em trabalhadores por conta própria ‘com estabelecimento’, ‘com ponto’ e ‘sem ponto’.

Em função da subordinação ao assalariamento formal do mercado de trabalho, sua renda depende do nível de atividade e de produtividade da economia, estando sujeita às flutuações dos ciclos econômicos. Se, por um lado, a determinação dos salários dos trabalhadores formais depende da combinação de uma série de práticas institucionais como as negociações coletivas, organização sindical, dentre outras, a renda dos trabalhadores por conta própria depende de sua ocupação e da renda de sua clientela que é formada, geralmente, por assalariados. Assim, o nível de atividade, emprego e os ganhos dos trabalhadores por conta própria dependem da massa de salários dos empregados com e sem registro. Em períodos de retração econômica, por exemplo, há a tendência a diminuir a demanda por bens e serviços dos trabalhadores por conta própria, o que gera uma piora em seu nível de renda que pode ser ainda mais agravada pelo aumento na oferta de trabalhadores em atividades por conta própria, advinda do desemprego do setor formal.

Nos anos 90, a evolução do rendimento mensal dos trabalhadores por conta própria mostrou que mais da metade deles receberam, no máximo, até dois salários mínimos. Em 1992, por exemplo, 67% deles ganhavam até dois salários mínimos, enquanto que em 1999 esse total foi de 55,5%, demonstrando que a grande maioria recebeu uma renda relativamente baixa.

Enquanto cerca de 50% dos trabalhadores formais receberam, em média, de 1 a 3 salários mínimos entre os anos de 1992 a 1999, apenas 35% dos trabalhadores por conta própria conseguiram esse rendimento mensal. Em 1992, cerca de 7,8% deles tiveram uma renda entre 5 a 20 salários mínimos, enquanto que em 1999, esse percentual aumentou para 14,6%. A tabela 2 mostra a evolução do rendimento dos trabalhadores por conta própria, mas não considera a variação do salário mínimo. Segundo o DIEESE, o salário mínimo real médio, em 1989, era de R\$ 232,64, caiu para R\$ 141,68, em 1994, e aumentou para R\$ 152,33, em 1999. Assim, a queda no número de trabalhadores que ganhavam até dois salários mínimos não aconteceu porque passaram a ganhar mais, mas porque o salário mínimo diminuiu.

A grande maioria dos trabalhadores por conta própria é do sexo masculino, em torno de 71,6%; as mulheres mantiveram uma participação em torno de 28%, com poucas variações ao longo da década de 90. A maior parte dos trabalhadores tem a idade de 30 a 59 anos (67%), percentual esse que se manteve constante ao longo dos anos 90.

Os dados referentes ao tempo de permanência dos trabalhadores na atividade informal por conta própria mostram que cerca de 40% desempenha aquela atividade há 10 ou mais anos. De maneira geral, o ingresso na atividade de conta própria pode se dar em função de diversos fatores, tais como: a inexistência de postos de trabalho formal; a dificuldade das pessoas em (re)ingressar num posto de trabalho formal devido, dentre outros, a idade; a possibilidade de optar por esse tipo de ocupação ou já não procuram mais outro trabalho. O fato é que a possibilidade dessas pessoas entrarem na formalidade diminui na medida em que elas permaneçam mais tempo desempenhando uma atividade informal.

Tabela 2 - BRASIL: Distribuição dos trabalhadores por conta própria, segundo classes de rendimento mensal (em %)

Rendimento mensal em salários mínimos	1992	1994	1995	1996	1997	1998	1999
------------------------------------------	------	------	------	------	------	------	------

Até ½	21,3	18,7	14,1	10,8	15,2	13,7	13,4
Mais de ½ a 1	21,6	16,8	18,3	17,7	17,2	18,3	18,3
Mais de 1 a 2	24,1	24,0	23,9	21,2	19,5	22,8	23,8
Mais de 2 a 3	11,0	13,0	12,6	13,1	14,5	11,9	16,5
Mais de 3 a 5	9,6	11,9	14,0	15,3	16,4	16,9	11,8
Mais de 5 a 10	6,1	8,0	11,0	13,1	10,3	10,3	10,1
Mais de 10 a 20	1,7	3,2	4,6	6,3	4,6	4,5	4,5
Mais de 20	0,4	1,2	1,6	2,5	2,3	1,7	1,6
Sem declaração	4,1	3,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD (diversos anos). Elaboração nossa.

Quanto aos assalariados com carteira de trabalho assinada, apenas 18,4%, em média, permaneceram no emprego por 10 anos ou mais durante a década de 90. O estrato de 2 a 4 anos é o que teve maior participação, aproximadamente 28%. No conjunto, cerca de 44% ficam no emprego, no máximo de 1 a 4 anos. Essas indicações mostram uma elevada rotatividade entre os empregados com carteira de trabalho assinada.

Os principais ramos de atividade em que se encontram os trabalhadores por conta própria podem ser observados na tabela 3.

Percebemos que os três ramos de atividade que concentram o maior número de trabalhadores por conta própria são o Agrícola, Comércio de Mercadorias e Prestação de Serviços. Conjuntamente, totalizaram 73% dos trabalhadores por conta própria, em 1993, tendo diminuído sua participação para 67,9%, em 1999. Em todos os anos da década de 90, o setor agrícola foi o que teve maior número de trabalhadores por conta própria. Os proprietários de pequenas propriedades rurais são os principais representantes desse ramo de atividade.

A Prestação de Serviços é formada pelos serviços de alojamento e alimentação, serviços de reparação e conservação, serviços pessoais, serviços domiciliares e serviços de diversões, radiodifusão e televisão. A tendência desse segmento é de crescimento devido ao processo de privatização das empresas públicas e de racionalização dos custos pelas empresas privadas que aumentaram a terceirização de diversos serviços. A participação média desse ramo de atividade ficou em torno de 22%. O Comércio de Mercadorias, formado por lojistas, vendedores ambulantes, vendedores de jornais e revistas, representantes e outras ocupações do comércio, também manteve constante sua participação ao longo dos anos 90. Em 1992, atingiu 18,7% do total dos ocupados e, em 1999, foi de 18,8%.

Tabela 3 - BRASIL: Distribuição dos trabalhadores por conta própria, segundo ramos de atividade (em %)

Ramos de atividade	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Agrícola	31,9	30,6	28,7	27,9	28,2	27,2	27,1
Indústria de transformação	4,6	4,7	4,6	4,8	5,0	5,2	5,1
Indústria da construção	10,2	10,3	10,5	11,2	11,7	12,0	11,7
Outras atividades industriais	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Comércio de mercadorias	18,7	19,6	20,2	19,8	19,4	19,1	18,8
Prestação de serviços	22,9	22,8	23,0	23,0	22,1	21,9	22,0
Serv. aux. da ativ. econômica	3,6	4,0	4,6	4,7	4,6	4,8	5,3
Transporte e comunicação	3,9	3,9	4,3	4,6	4,8	5,2	5,3
Social	2,0	1,9	2,2	2,3	2,3	2,4	2,3
Outras atividades, mal							

definidas ou não declaradas	1,7	1,7	1,6	1,4	1,6	1,9	2,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD (diversos anos). Elaboração nossa.

Os principais locais de estabelecimento dos trabalhadores por conta própria no Brasil foram, em primeiro lugar, 'Fazenda, sítio, chácara, granja etc' com 23,9%, em 1999; em segundo lugar, 'Loja, oficina, fábrica, escola, escritório, repartição pública, galpão etc' com cerca de 24% nos anos 90 e, em terceira posição, 'Em local designado pelo cliente, empregador ou freguês', 15,6% em média. O maior percentual em locais que desenvolvem atividades agrícolas está coerente com a participação no ramo de atividade agrícola.

O número de horas trabalhadas pelos trabalhadores por conta própria está dividido da seguinte forma: cerca de 30%, em média, trabalham até 40 horas e outros 30% trabalham 49 horas ou mais. Se somarmos os trabalhadores por conta própria que trabalham mais de 44 horas semanais, que é a jornada de trabalho garantida em lei aos trabalhadores formais, chegaremos ao total de, aproximadamente, 46,5%. Ou seja, nos anos 90, quase a metade dos trabalhadores por conta própria trabalhou mais tempo do que a jornada legal de trabalho. Naturalmente, esse fato é um reflexo da necessidade de garantir uma renda necessária à sua sobrevivência que só é garantida com a venda de seus produtos e serviços.

2.1.2 - Os trabalhadores assalariados sem carteira assinada

Os assalariados sem carteira de trabalho assinada também se caracterizam por formas heterogêneas de participação na produção. Essa categoria de trabalhadores informais não possui representação sindical, garantias de renda em casos de acidentes de trabalho ou problemas de saúde, bem como nenhum direito aos outros benefícios sociais como aviso prévio, 13^o salário, férias remuneradas etc.

Os dados da PNAD mostram que a participação média dos trabalhadores sem carteira assinada no total dos ocupados do país aumentou de 16,6%, em 1992, para 17,3% em 1999. O relacionamento desses trabalhadores com os do mercado formal torna-se mais visível à medida que também fazem parte do ambiente das empresas, principalmente das pequenas firmas que contratam sem o registro de trabalho. Assim como os trabalhadores por conta própria, a maior parte dos assalariados sem carteira de trabalho é constituída por homens (74,4% em média), mas a participação das mulheres vem crescendo ao longo dos anos 90: saiu de 23,8%, em 1992, para 27,3% em 1999.

Ao contrário dos trabalhadores por conta própria, há uma distribuição mais homogênea segundo as faixas etárias. Em 1995, por exemplo, 21,4% possuíam de 15 a 19 anos, 17,5% tinham de 20 a 24 anos, 13,6% estavam com 25 a 29 anos, 19,6% possuíam de 30 a 39 anos e 11,2% estavam na faixa dos 40 a 49 anos. Essa divisão entre as diversas faixas etárias permanece nos demais anos da década de 90. Apesar dessa estratificação, o total de trabalhadores com 30 a 59 anos, portanto de idade mais elevada, vem crescendo: saiu de 36,2%, em 1992, para 42,3% em 1999.

Tabela 4 - BRASIL: Distribuição dos trabalhadores assalariados sem carteira assinada, segundo ramos de atividade (em %)

Ramos de atividades	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Agrícola	35,1	32,0	30,6	27,0	26,8	24,6	24,9
Indústria de transformação	12,6	13,3	12,8	13,3	13,4	12,2	12,5
Indústria da construção	9,3	11,0	9,7	10,1	10,5	12,7	11,8
Outras atividades industriais	1,4	1,5	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1
Comércio de mercadorias	11,5	12,2	12,8	13,5	12,5	12,3	13,3

Prestação de serviços	11,8	11,5	12,9	12,4	12,9	12,6	12,3
Serv. aux. da ativ. econômica	2,7	2,7	3,3	3,5	3,6	4,3	4,3
Transporte e comunicação	2,7	2,5	3,0	3,2	3,7	3,4	3,6
Social	7,9	8,1	8,8	10,0	9,5	10,5	10,0
Administração Pública	3,4	3,8	3,8	4,3	4,3	4,5	4,6
Outras atividades, ativ. mal definidas ou não declaradas	1,5	1,4	1,3	1,6	1,5	1,6	1,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD (diversos anos). Elaboração nossa.

A distribuição dos assalariados sem carteira, segundo os ramos de atividade, mostra que é a agricultura que tem a maior participação desse tipo de empregado. Deve-se destacar que sua participação no total das atividades caiu nos últimos anos, saindo de 35,1%, em 1992, para 24,9% em 1999. Em segundo lugar, a indústria de transformação, tradicional geradora de postos de trabalho formal, possui cerca de 12,8%, em média, de trabalhadores sem carteira assinada. Outros ramos de atividade como Comércio de Mercadorias e Prestação de Serviços, todas no setor terciário, também têm cerca de 12% de assalariados sem carteira.

O tempo de permanência desses trabalhadores em seu trabalho mostra que há uma elevada rotatividade no emprego informal. Isso mostra que são contratados para solucionar determinados tipos de problemas sendo, após isso, 'descartados' pelo empregador. O percentual expressivo de 27,4% dos empregados, em média, ficam no emprego somente até o 5º mês. Cerca de 54% deles ficam até 1 ano no emprego, enquanto o restante 2 anos ou mais. E, diferente dos trabalhadores por conta própria, somente 12% têm 10 anos ou mais de permanência no trabalho principal.

Tabela 5 - BRASIL: Distribuição dos trabalhadores assalariados sem carteira, segundo o tempo de permanência em seu trabalho principal, (em %)

Tempo de permanência no trabalho principal	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Até 5 meses	29,4	28,4	27,6	27,5	26,9	26,5	25,6
6 a 11 meses	11,4	12,6	11,9	11,6	12,3	11,8	11,1
1 ano	14,9	14,1	15,5	15,1	14,6	15,6	16,0
2 a 4 anos	21,8	20,9	21,8	21,8	21,9	22,1	22,7
5 a 9 anos	10,7	11,3	11,4	11,1	11,5	11,4	11,7
10 ou mais	11,6	12,6	11,8	12,8	12,8	12,6	12,8
Sem declaração	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD (diversos anos). Elaboração nossa.

Quanto às classes de rendimentos dos assalariados sem carteira de trabalho assinada, notamos que a sua participação na renda até ½ salário mínimo, apesar de estar caindo ao longo dos anos, ainda é bastante elevada: era de 29,8%, em 1992, caindo para 10,7% em 1999¹⁷. Somando os estratos dos trabalhadores assalariados sem carteira que ganham até dois salários mínimos, chegamos ao total de 87,2%, em 1992, 75,1%, em 1995, e 70,6% em 1999. Percebe-se que a tendência é de queda entre os anos, mas ainda permanece um percentual elevado entre as classes de remuneração mais baixa. Essa participação é maior que a categoria dos trabalhadores por conta própria que também concentra a maior parte de suas remunerações em estratos de até dois salários mínimos.

Tabela 6 – BRASIL: Distribuição dos trabalhadores assalariados sem carteira assinada, segundo classes de rendimento mensal, (em %)

Classes de rendimento mensal em salários mínimos	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999
Até ½	29,8	26,0	11,4	8,0	10,9	9,5	10,7
Mais de 1/2 a 1	33,7	34,8	33,9	29,5	31,7	32,5	28,7
Mais de 1 a 2	23,7	23,0	29,8	29,9	27,6	29,7	31,2
Mais de 2 a 3	5,6	7,0	10,6	13,6	12,7	10,8	14,5
Mais de 3 a 5	4,0	4,8	7,5	10,1	9,2	9,4	7,0
Mais de 5 a 10	1,8	2,4	4,1	5,5	4,7	4,6	4,5
Mais de 10 a 20	0,5	0,7	1,4	1,6	1,6	1,5	1,5
Mais de 20	0,1	0,3	0,4	0,6	0,7	0,7	0,6
Sem declaração	0,8	1,1	0,9	1,1	0,9	1,2	1,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE/PNAD (diversos anos). Elaboração nossa.

3) Considerações Finais

A crise do capital que produziu o ressurgimento do projeto neoliberal e a reestruturação produtiva, afetou o mercado de trabalho através do aumento nas taxas de desemprego e do uso de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis. Provocou a redução do emprego formal e a tendência ao aumento do uso crescente do trabalho em tempo temporário. Nesse sentido, ampliaram-se as ocupações informais no mercado capitalista de trabalho e esses trabalhadores servem como reservatório ativo de força de trabalho disponível para o capital.

Por isso, a informalidade deve ser entendida no contexto das mudanças estruturais da sociedade e não apenas integrante de um momento conjuntural. Eles fazem parte, portanto, da natureza do sistema capitalista. Naturalmente, o seu movimento de expansão e retração está subordinado a diversos fatores como a política econômica, por exemplo.

O mercado de trabalho no Brasil, ao longo da década de 90, não ficou imune às modificações produzidas pela reestruturação do capital. O que observamos foi um aumento significativo no grau de precarização do trabalho e a desestruturação progressiva do emprego formal. Essa constatação nos permite afirmar que uma parcela crescente da população brasileira está fora do sistema de proteção social. Pois esta é garantida apenas aos empregados formais. Apesar disso, o emprego com carteira de trabalho assinada também não garante que os direitos à proteção social sejam mantidos, haja vista a intensa pressão para a privatização da seguridade social, dos serviços de saúde, educação e segurança pública. Ao mesmo tempo, e ainda mais grave, uma outra parcela expressiva da população engrossa as fileiras dos desocupados.

O agravamento dessa situação nos anos 90 ocorreu com a implantação ou aprofundamento das políticas de desregulamentação do mercado de trabalho e de abertura comercial e financeira, seguindo as recomendações do Consenso de Washington. Estas vieram ao encontro dos interesses dos capitais mundializados, dos organismos financeiros internacionais e foram comandadas pelo FMI em comum acordo com as frações dominantes da burguesia brasileira. O mercado de trabalho brasileiro, refletindo os efeitos da cartilha neoliberal de privatizações, cortes nos gastos públicos e contração nas atividades econômicas,

¹⁷ Aqui também se deve levar em conta a variação do salário mínimo real. Uma parte da redução dos empregados com renda mensal de até um salário mínimo está mascarada pela redução do salário mínimo real.

absorveu os efeitos da política econômica liberalista gerando um crescimento nos indicadores de informalidade.

4) Referências Bibliográficas

- Aglietta, Michel. **“Regulación y crisis del capitalismo”**. México, Siglo Veintiuno Editores, 6ª edición, 1999.
- Antunes, Ricardo. **“Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”**. São Paulo (SP), Boitempo Editorial, 1999.
- Boito Jr, Armando. **“Política neoliberal e sindicalismo no Brasil”**. São Paulo, Editora Xamã, 1999.
- Braga, Ruy. **“A restauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea”**. São Paulo, Editora Xamã, 1997.
- Cacciamali, Maria Cristina. **“Setor informal urbano e formas de participação na produção”**. São Paulo, IPE/USP, 1983
- _____. “Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal no Brasil”. In: **“Estudos Econômicos”**, São Paulo, volume 19, IPE/USP, pp. 25-48, 1989.
- _____. **“Informalidade contemporânea na América Latina”**. São Paulo, USP, mimeo, 1999.
- _____. “Globalização e processo de informalidade”. In: **“Economia e Sociedade”**, Campinas (SP), UNICAMP, (14), pp. 153-174, junho de 2000.
- Carleial, Liana & Malaguti, Manoel L. **“Informalidade e precarização no mercado de trabalho brasileiro”**. Mimeo, inédito, 2001.
- Dedecca, Cláudio S. & Baltar, Paulo Eduardo de A. “Mercado de trabalho e informalidade nos anos 90”. In: **“Estudos Econômicos”**, São Paulo, volume 27, pp. 65-84, 1997.
- Dieese. www.dieese.org.br.
- Harvey, David. **“Condição Pós-Moderna”**. São Paulo, Edições Loyola, 6ª edição, pp. 117-184, 1996.
- Lautier, Bruno. **“L'économie informelle dans le tiers monde”**. Paris, France, Éditions La Découverte, 1994.
- Mandel, Ernest. **“A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista”**. São Paulo, Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- Marx, Karl. **“O Capital”**. São Paulo, Abril Cultural, Coleção Os Economistas, volume I, tomo 2, 1984.
- Mattoso, Jorge. **“O Brasil desempregado”**. São Paulo, Editora Perseu Abramo, 1999.
- Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **“Emprego no Brasil: diagnóstico e políticas”**. Brasília, MTE, Assessoria Especial do Ministro, mimeo, 1998.
- _____. “Mercado de trabalho brasileiro: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho”. In: Posthuma, Anne C. (Org.), **“Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade”**. Brasília, OIT/MTE, Editora 34, pp. 35-60, 1999.
- Nakatani, Paulo. “A questão metodológica na discussão sobre a centralidade do trabalho”. In: **“Análise Econômica”**. Porto Alegre (RS), Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, ano 19, nº 35, 03/2001.
- Pochmann, Márcio. “Privatizações cortam 546 mil vagas”. In: **“Jornal Folha de São Paulo”**, São Paulo, Caderno Dinheiro, 15/12/2000.
- Posthuma, Anne Caroline. “Transformações do emprego no Brasil na década de 90”. In: **“Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade”**. São Paulo, OIT/MTE, Editora 34, pp.11-32, 1999.
- Prandi, José R. **“O trabalhador por conta própria sob o capital”**. São Paulo, Edições Símbolo, 1978.
- Reinecke, Gerhard. “Qualidade de emprego e emprego atípico no Brasil”. In: **“Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade”**. São Paulo, OIT/TEM, Editora 34, pp.119-147, 1999.
- Sabadini, Mauricio de S. **“A economia brasileira nos anos 90: retorno ao velho liberalismo econômico”**. Artigo publicado no XIV Encontro Nacional dos Economistas realizado em Recife (PE), 2001.
- Sabóia, João. “Dualismo ou integração no mercado de trabalho?”. In: **“Estudos Econômicos”**, São Paulo, volume 19, IPE/USP, pp. 139-155, 1989.
- Salama, Pierre. “A financeirização excludente: as lições das economias latino-americanas”. In: Chesnais, François (Org.). **“A mundialização financeira”**, São Paulo, Editora, Xamã, pp. 211-247, 1999a.
- _____. **“Pobreza e exploração do trabalho na América Latina”**. São Paulo, Editora Boitempo, 1999b.